



4298777



21290.201516/2024-15



Ministério da Igualdade Racial  
Secretaria Executiva do Ministério da Igualdade Racial  
Diretoria de Gestão e Administração  
Coordenação de Transferências Voluntárias do Ministério da Igualdade Racial

## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2024

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério da Igualdade Racial - MIR  
– CNPJ: 06.064.438/0001-10

**Nome da autoridade competente:** Anielle Francisco da Silva

**Número do CPF:** [REDACTED]

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos/Ministério da Igualdade Racial - MIR

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 01/01/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página nº 02.

##### b) UG SIAFI:

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### **a) Unidade Descentralizada e Responsável**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada(a):** Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB  
- CNPJ: 07.777.800/0001-62

**Nome da autoridade competente:** Georgina Gonçalves dos Santos

**Número do CPF:** ██████████

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Observatório da Inclusão e Diversidade na Educação – DIVERSIFICA/UFRB

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto de 1º de Agosto de 2023, publicado no DOU no dia 02 de agosto de 2023, Edição: 146, Seção: 2, Página: 1

#### **b) UG SIAFI**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:** Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

### **3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:**

"Fortalecimento da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola e do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos."

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

**Meta 1: Lançamento da Cartilha de Políticas Públicas para Quilombolas, do Programa Aquilomba Brasil, e formação de multiplicadores para divulgação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ).**

**Etapa 1.** Pessoa Jurídica - aquisição de combustível para 15 Ônibus, com capacidade de 45 a 50 lugares para deslocamento dos participantes para capacitação da PNGTAQ.

**Meta 2: Prêmio de Literatura Infante Juvenil**

**Etapa 1.** Bolsa de pesquisador extensionista professor UFRB - O/A bolsista terá como principais atividades levantamento de dados sobre a produção literária quilombola e cigana no Brasil; sistematização do perfil dos autores das obras literárias infante juvenil cigana e quilombola que se inscreverem no edital; obter dados e analisar sobre o resultado desta ação de fortalecimento da literatura infante juvenil e cigana e suas possíveis repercussões; produção de textos acadêmicos e relatórios técnicos;

**Etapa 2.** Pessoa física: Consultoria literatura infante juvenil Cigana (1 mês de trabalho) - consultoria para o júri;

**Etapa 3.** Pessoa física: equipe de Júri (4 meses de trabalho) - integrará o júri fará análise segundo critérios estabelecidos no edital;

**Etapa 4.** Pessoa física: Especialista em literatura infante juvenil (6 meses de trabalho) - Elaboração do edital; análise das obras selecionadas segundo critérios estabelecidos no edital; equipe júri, organização evento de premiação;

**Etapa 5.** Encargos tributário pessoa física (Etapa 2, etapa 3 e etapa 4)

**Etapa 6.** Bolsa pesquisador extensionista universidade parceira especialista em literatura afro-brasileira - O/A bolsista terá como principais atividades levantamento de dados sobre a produção literária quilombola e cigana no Brasil; sistematização do perfil dos autores das obras literárias infante juvenil cigana e quilombola que se inscreverem no edital; obter dados e analisar sobre o resultado desta ação de

fortalecimento da literatura infanto juvenil e cigana e suas possíveis repercussões; produção de textos acadêmicos e relatórios técnicos;

**Etapa 7.** Viabilizar participação do público-alvo/mediadores do evento – aquisição de passagens aéreas e/ou terrestres

**Etapa 8.** Pessoa física - Contadores de história cigana e quilombola para participação no evento de premiação das obras literárias

**Etapa 9.** Encargos tributários contadores de história (Etapa 8)

**Etapa 10.** Pessoa Jurídica Contratação de empresa de eventos licitada da Fapex e outras empresas especializadas, através de cotações/licitações para execução dos serviços necessários de produção e realização do evento para 100 pessoas ( decoração; lanche (manhã e tarde), hospedagem para 50 pessoas - pensão completa; traslado – hotel – aeroporto – hotel participantes do evento

**Etapa 11.** Premiação das obras literárias Ciganas (pessoa física)

**Etapa 12.** Premiação das obras literárias Quilombolas na categoria produto criativo (pessoa física)

**Etapa 13.** Premiação das obras literárias Quilombolas na categoria obras inéditas finalizadas ou em finalização (pessoa física)

**Etapa 14.** Tributos 30% referente aos itens cadastrado na rubrica "Serviços Pessoa Física – 339036". Exceto CLT (Etapa 11, 12 e 13)

### **META 3: Realização de Encontro para Divulgação do Plano Nacional de Políticas para Povos Cigano**

**Etapa 1:** 1 Bolsas de pesquisador extensionista professor da (UFRB) por 3 meses – realizar o estudo de levantamento dos povos ciganos que participarão do evento; atuar na difusão e conscientização sobre a importância do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos de modo a fortalecer a participação social destes agentes na luta pelos seus direitos; elaborar produtos acadêmicos e relatório técnico.

**Etapa 2.** 01 Bolsas de pesquisador extensionista estudante pós-graduação da (UFRB) por 3 meses – Contribuir com o estudo de levantamento dos povos ciganos que participarão do evento; contribuir com a difusão e conscientização sobre a importância do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos de modo a fortalecer a participação social destes agentes na luta pelos seus direitos; contribuir na elaboração de produtos acadêmicos e relatório técnico;

**Etapa 3:** Viabilizar participação do público-alvo/mediadores do evento - aquisição de passagens aéreas para deslocamento dos participantes do evento em Brasília

**Etapa 4:** Contratação de empresa para execução do evento (Contratação de hotel com 2 auditórios, 2 salas,

sonorização completa no auditório e salas, 2 projetores de multimídia, sistema de credenciamento; no mesmo hotel do evento hospedagem, café da manhã, 2 lanches, almoço e jantar para 110 participantes; técnico em equipamento audiovisual; técnico de iluminação, fotógrafo, tradutor de libras, kit participantes (bloco, caneta, crachá); traslado local dos participantes do evento aeroporto-hotel-aeroporto. Comunicação -material de divulgação do evento, rede social do evento, monitores);

**Etapa 5.** Pessoa física: Artistas ciganos abertura e fechamento do evento – dois grupos de artistas ciganos

**Etapa 6.** Encargos tributários – pessoa física Etapa 5

### **META 4. Realização de 03 oficinas sobre a PNGTAQ na região Centro-Oeste (Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso)**

**Etapa 1.** Viabilizar participação do público-alvo/mediadores do evento aquisição de passagens aéreas para deslocamento dos participantes da oficina

**Etapa 2.** Pessoa jurídica: Contratação de empresa para executar as oficinas (locação de vans, hospedagem -pensão completa, auditório, kit participantes, kit equipamentos)

**Meta 5. Realização de 05 oficinas sobre a PNGTAQ na região Norte (Tocantins, Pará, Amapá, Amazonas e Roraima)**

**Etapa 1.** Viabilizar participação do público-alvo/mediadores do evento aquisição de passagens aéreas para deslocamento dos participantes da oficina

**Etapa 2.** Pessoa jurídica: Contratação de empresa para executar as oficinas (locação de vans, hospedagem -pensão completa, auditório, kit participantes, kit equipamentos)

**META 6. Realização de 03 oficinas sobre a PNGTAQ na região Sul (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná)**

**Etapa 1.** Viabilizar participação do público-alvo/mediadores do evento aquisição de passagens aéreas para deslocamento dos participantes da oficina

**Etapa 2.** Pessoa jurídica: Contratação de empresa para executar as oficinas (locação de vans, hospedagem -pensão completa, auditório, kit participantes, kit equipamentos)

**META 7. Realização de 03 oficinas sobre a PNGTAQ na região Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe)**

**Etapa 1.** Viabilizar participação do público-alvo/mediadores do evento aquisição de passagens aéreas para deslocamento dos participantes da oficina

**Etapa 2.** Pessoa jurídica: Contratação de empresa para executar as oficinas (locação de vans, hospedagem -pensão completa, auditório, kit participantes, kit equipamentos)

**META 8. Realização de 04 oficinas sobre a PNGTAQ na região Sudeste (Espírito Santo, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro)**

**Etapa 1.** Viabilizar participação do público-alvo/mediadores do evento aquisição de passagens aéreas para deslocamento dos participantes da oficina

**Etapa 2.** Pessoa jurídica: Contratação de empresa para executar as oficinas (locação de vans, hospedagem -pensão completa, auditório, kit participantes, kit equipamentos)

**Meta 9: Oficina de avaliação da PNGTAQ -Realização de oficina de avaliação da PNGTAQ e do panorama de conflitos fundiários nos territórios: debate com juristas quilombolas.**

**Etapa 1.** Pessoa jurídica: contratação empresa para organização do evento (hospedagem – pensão completa; lanche; aluguel de auditório para oficina)

**Meta 10: Equipe técnica**

**Etapa 1:** Coordenador geral do Projeto – responsável pela coordenação de todas das atividades previstas neste plano de trabalho

**Etapa 2:** Vice coordenador – apoio a coordenação na realização de todas das atividades previstas neste plano de trabalho

**Etapa 3:** 03 bolsas para Estudantes pós-graduação da UFRB - Contribuir com o estudo de levantamento dos povos quilombolas nos estados brasileiros; contribuir com a conscientização destes povos sobre a PNGTAQ de modo a fortalecer a participação social destes agentes, bem como somar esforços para promover um futuro mais inclusivo e sustentável; Contribuir com a elaboração de produtos acadêmicos e relatórios técnicos.

**Etapas 4:** 01 bolsa para estudante de graduação da UFRB – Participar do estudo de levantamento dos povos quilombolas nos estados brasileiros; participar do processo de conscientização destes povos sobre a PNGTAQ de modo a fortalecer a participação social destes agentes, bem como somar esforços para promover um futuro mais inclusivo e sustentável; Participara da elaboração de produtos acadêmicos e relatórios técnicos.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED :

Os quilombolas e os ciganos são reconhecidos no Decreto nº 6040/2007 como grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais prevê em seus princípios (anexo, art. 1º, incisos II, XII, XIII e XIV) que a visibilidade dos povos e comunidades tradicionais deve se expressar por meio do pleno e efetivo exercício da cidadania, a contribuição para a formação de uma sensibilização coletiva por parte dos órgãos públicos sobre a importância dos direitos humanos, econômicos, sociais, culturais, ambientais e do controle social para a garantia dos direitos dos povos e comunidades tradicionais. Também preconiza a erradicação de todas as formas de discriminação, incluindo o combate à intolerância religiosa e a preservação dos direitos culturais, o exercício de práticas comunitárias, a memória cultural e a identidade racial e étnica.

Conforme Censo do IBGE 2022, foi identificada uma população de mais de 1,3 milhão de quilombolas, presente em mais de 1.690 municípios. Por sua vez, a população cigana está estimada em cerca de 800 mil pessoas, conforme dados da Fiocruz (2020).[\[1\]](#)

Trata-se de dois grupos étnicos que enfrentam condições adversas de acesso às políticas públicas, o que os coloca em situação de vulnerabilidade social. Tal contexto exige ações concretas do poder público no sentido de garantir a materialização dos direitos conquistados e reduzir as desigualdades sociais por eles enfrentadas. Vale lembrar que a cidadania e a dignidade da pessoa humana são fundamentos da República Federativa do Brasil, nos termos do art. 1º da Constituição Federal de 1988.

A Constituição de 1988 também cuidou de proteger o patrimônio cultural brasileiro. Conforme os art. 215 e 216, o Estado deve garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais. As formas de expressão, as criações artísticas, as obras, os modos de criar, fazer e viver, dentre outros, constituem patrimônio cultural brasileiro. A literatura sobre os referidos públicos, escrita por seus próprios membros, constitui-se como uma estratégia inovadora que estimulará a produção escrita sobre eles e por eles.

Logo, este projeto é de extrema relevância para o fortalecimento da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola e do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos, por meio de quatro ações: 1) Lançamento da Cartilha de Políticas Públicas para Quilombolas, do Programa Aquilomba Brasil, e formação de multiplicadores para divulgação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ); 2) Prêmio de Literatura Infante Juvenil para escritores quilombolas e ciganos; 3) Encontro para Divulgação do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos e 4) Oficinas sobre a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola -PNGTAQ em todos os estados brasileiros.

### **Prêmio Literatura Infante-Juvenil para Quilombolas e Ciganos (Meta 2)**

A presente meta apresenta como objetivo estruturar o Edital do Prêmio Literatura Infante-Juvenil para Quilombolas e Ciganos. Tal prêmio faz parte dos produtos previstos como mecanismos de enfrentamento ao racismo estrutural que sofrem estes públicos em decorrência dos silenciamentos das suas histórias e modos de vida.

O prêmio se deterá a evidenciar prioritariamente a produção de materiais que retratem a memória, história, cultura e cotidiano de comunidades tradicionais quilombolas e ciganas, com foco na produção escrita pelos próprios membros dessas populações.

A iniciativa busca premiar materiais, cuja qualidade a partir de um teor técnico, literário e histórico, sejam obras publicáveis e distribuídas junto aos estabelecimentos de ensino da educação básica. O edital abarcará

duas modalidades, respectivamente, Prêmio Literatura Infante-Juvenil para Quilombolas e Prêmio

Literatura Infanto-Juvenil para Ciganos.

A modalidade quilombola possuirá 2 categorias, sendo elas: 1. Obras inéditas finalizadas ou em processo de finalização e, 2. Produto Criativo, que incentivará a escrita de novas obras. Por sua vez, a modalidade de ciganos possuirá 2 categorias: obras publicadas e não publicadas, mas que estejam em processo de finalização.

Nesta meta, teremos a etapa de produção do edital de chamamento público, de avaliação das propostas e divulgação de resultados, e um evento previsto para o mês de outubro, momento em que teremos a entrega dos prêmios aos/às candidatos/as selecionados/as no processo.

A distribuição dos prêmios na categoria para o público dos Povos Ciganos será realizada em doze premiações no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), segundo categorias previstas no edital a ser lançado.

A distribuição dos prêmios na categoria para o público dos Povos Quilombolas será realizada em cinco premiações no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para obras finalizadas inéditas ou em processo de finalização e quinze premiações no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para produtos criativos.

O evento de premiação acontecerá em um espaço público do Distrito Federal, com a participação de crianças de escolas públicas de educação infantil e fundamental.

### **Encontro Nacional dos Povos Ciganos- Retomada da Política Nacional para Povos Ciganos (Meta 3).**

Os Povos Ciganos brasileiros são povos com pertencimento étnico, formas de organização social, cultural, familiar, territorial e linguísticas próprias, que, no contexto brasileiro atual, se subdividem entre as etnias Calon, Rom e Sinti. As primeiras famílias ciganas da etnia Calon chegam em território brasileiro no ano de 1574, estabelecendo-se entre os estados do Maranhão e Ceará na região do Nordeste brasileiro. A presença dos ciganos no país foi contida por um silenciamento de séculos, que foi rompido a partir do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ganhando reconhecimento junto a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. O decreto presidencial de 25 de maio de 2006 institui o dia 24 de maio como o Dia Nacional do Cigano. As últimas três décadas foram de grandes transformações sobre os debates em relação aos ciganos no Brasil.

Tivemos durante os anos de 2006 a 2013 ações crescentes no campo da política para ciganos. Em 2012, aconteceu a Plenária “Políticas Públicas e Povos de Cultura Cigana”, no Rio de Janeiro, que contou com a presença de algumas lideranças ciganas. Em 2013, aconteceu a I Semana Nacional dos Povos Ciganos, entre os dias 20 e 24 de maio, em Brasília. O segundo evento contou com um número expressivo de pessoas ciganas. Nele, foi possível deliberar algumas diretrizes e formalizar ações já propostas em normativos legais que entram na pauta de direitos de Povos Tradicionais. O Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos (2013), avança no desenho de Políticas de habitação, segurança alimentar, saúde e educação das comunidades Ciganas no Brasil.

No ano de 2023 com a criação do Ministério de Igualdade Racial, o Artigo 22 do Decreto n.º 11.346 de 1 de janeiro de 2023 informa que a Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Cigano – (SQPT), integrante do Ministério da Igualdade Racial (MIR) - e tem como competências a formulação, coordenação e avaliação das políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade étnico-racial e da proteção dos direitos de indivíduos e populações étnico-raciais, com ênfase nas populações quilombolas, ciganas, negra e estrangeiros de perfil étnico-racial afetados por ações de discriminação étnico-racial e outras formas de intolerância. Sabemos que os últimos anos passamos por um processo acentuado de negação da existência do racismo e da violência sofrida pelas Comunidades Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e Povos de Terreiros e Ciganos, resultando em um sentimento de injustiça e desamparo. Muitas foram as situações narradas de violência, de incentivo a violência e de ausência de respostas institucionais a altura.

O Ministério da Igualdade Racial tem sido atuante na construção de políticas, por meio da Caravana Brasil Cigano um processo de escuta as pessoas ciganas em seus territórios foi instituído. Nestes momentos foi possível compreender a permanência de antigos problemas e a dimensão de novas questões, tais como: demanda por ações por Segurança Públicas, Saúde, Educação, Cultura, Assistência

Social, Trabalho, Emprego e Renda. Tais demandas estão sendo qualificadas em objetivos e ações nos eixos: Direitos sociais e cidadania; Inclusão produtiva, econômica e cultural. A partir desta construção coletiva o Ministério da Igualdade Racial (MIR) sinaliza o lançamento do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos, em maio de 2024. O marco do mês de maio evidenciará a retomada das políticas para este público.

Assim, a UFRB em parceria com MIR propõem a realização de um evento nos dias 23 e 24 de maio em Brasília /DF. O evento contará com a participação de 130 pessoas ciganas de todo o país, gestores e gestoras que estiveram envolvidos nas ações, entidades da sociedade civil e outras representações. Destaca-se que a partir do lançamento do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos, em maio de 2024, a Caravana – estratégia adotada pelo MIR para estreitar laços com os povos ciganos - deixará de ser uma consulta e passará a ser uma atividade formativa para que os povos ciganos do Brasil tomem dimensão dos seus direitos e possam ter uma participação e controle social mais ativos e dinâmicos. Será também uma ação de formação e articulação com gestores locais a partir de oficinas direcionadas para políticas e direitos para povos Ciganos.

### **Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ) – (Metas 1, 4,5,6,7,8 e 9)**

A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ) cumpre o compromisso do Estado brasileiro de construir e implementar políticas públicas destinadas às comunidades quilombolas, promovendo a valorização de suas identidades e territórios, e assegurando condições adequadas para seu desenvolvimento social e econômico, com respeito à sustentabilidade ambiental.

As comunidades quilombolas do Brasil estão presentes em territórios que abrangem todos os biomas brasileiros, evidenciando uma riqueza sociocultural enraizada em diversos ecossistemas. Os quilombos desempenham um papel vital na conservação da natureza, sendo reconhecidos como áreas estratégicas para contenção do desmatamento no país, contribuindo significativamente para a mitigação das mudanças climáticas

Em 21 de março de 2023, como parte do conjunto de medidas de promoção da igualdade racial lançado pelo Governo Federal, foi estabelecido o Programa Aquilomba Brasil através do Decreto nº 11.447/2023. Esse programa tem como objetivo principal a implementação de medidas intersetoriais para proteger os direitos da população quilombola em todo o país, incluindo a formulação e execução de uma política nacional de gestão territorial e ambiental quilombola.

Princípios do Programa Aquilomba Brasil relacionados à PNGTAQ:

#### Art.3

II - o respeito à autodeterminação, à integridade territorial e à plena efetividade dos direitos sociais, econômicos e culturais da população quilombola, reconhecidos na Constituição e na Convenção no 169 da OIT;

III - o reconhecimento do modo de vida tradicional quilombola como prática sustentável de relação com a natureza;

IV - a priorização do atendimento das comunidades quilombolas em situação de vulnerabilidade social, em que existam índices significativos de violência e baixa escolaridade;

VII - a celeridade das ações governamentais de efetivação dos direitos da população quilombola.

Ao longo de 2023, após a constituição do Grupo de Trabalho da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ) no âmbito do Programa Aquilomba Brasil, retomou-se a elaboração da política, após um intervalo entre 2019 e 2023. O Ministério da Igualdade Racial assumiu a coordenação, enquanto a participação ativa das comunidades e de suas lideranças foi crucial para avançar no texto do Decreto, que foi publicado em 20 de novembro de 2023 (Decreto 11.786/2023). O processo contou com a participação tanto do governo quanto da sociedade civil.

A gestão territorial e ambiental é um processo estratégico para garantir a sustentabilidade dos modos de vida, das atividades produtivas e do manejo dos recursos naturais nas comunidades quilombolas. Este processo está intrinsecamente ligado à ancestralidade, cultura, saberes tradicionais e estruturas sociais dessas comunidades, reconhecendo sua importância e respeitando suas formas de interação com o meio

ambiente.

A implementação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ) representa um marco significativo na proteção dos direitos e na preservação das terras e tradições das comunidades quilombolas. Esta política visa garantir o desenvolvimento socioeconômico dessas comunidades em harmonia com a proteção ambiental, alinhando-se aos princípios estabelecidos na Constituição de 1988.

A PNGTAQ reflete o compromisso de longo prazo do Estado em enfrentar a pobreza, a marginalização e as desigualdades sociais e regionais, reconhecendo a autodeterminação das comunidades quilombolas e seu modo de vida tradicional como práticas sustentáveis de interação com o meio ambiente. Para alcançar seus objetivos, a PNGTAQ demanda a colaboração entre o governo, as comunidades quilombolas e a sociedade civil.

Destaca-se que a participação dos docentes e discentes da UFRB será de extrema relevância na medida em que desempenharão papel de pesquisadores extensionistas, que consiste no levantamento de dados sobre os povos ciganos e quilombolas que subsidiem a execução das atividades do projeto, difusão de informações sobre a PNGTAQ e do Plano Nacional de Políticas para Povos Ciganos e, com isso, contribuir com a conscientização destes povos sobre seus direitos de modo a fortalecer a participação social destes agentes, bem como somar esforços para promover um futuro mais inclusivo e sustentável, onde as comunidades tradicionais e todas as pessoas tenham a oportunidade de prosperar e onde o cuidado com o meio ambiente seja uma prioridade compartilhada. E a partir desta experiência elaboração de produtos acadêmicos e relatórios técnicos.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Será contratada A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Contratação da Fapex - Fundação de Apoio à Pesquisa e a Extensão que fará a gestão operacional e administrava do Projeto, ficando responsável pelo pagamento de bolsas, pagamento de diárias e passagens, licitação para contratação de terceiros (pessoa Física e jurídica). O percentual praticado neste TED é de 11.6548%, considerando que as fundações que a UFRB possui convênio o percentual cobrado varia de 10% a 15%.



<b>9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>							
<b>9.1 Meta Física de Execução</b>							
<b>METAS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b>META 1</b>	<b>Lançamento da Cartilha de Políticas Públicas para Quilombolas (Programa Aquilomba Brasil) e formação de multiplicadores para divulgação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ).</b>	***	***	***	<b>R\$180.000,00</b>	<b>Mai/24</b>	<b>Mai/24</b>
Etapa 1	Pessoa Jurídica Aquisição de combustível para 15 Ônibus, com capacidade de 45 a 50 lugares para deslocamento dos participantes para capacitação da PNGTAQ.	UN	15	R\$12.000,00	R\$180.000,00	Mai/24	Mai/24
<b>META 2</b>	<b>Prêmio Literatura infanto juvenil</b>	***	***	***	<b>R\$960.161,83</b>	<b>Mai/24</b>	<b>Out/24</b>
Etapa 1	Bolsa de pesquisador extensionista professor UFRB	Mês	6	R\$3.500,00	R\$21.000,00	Mai/24	Out/24
Etapa 2	Pessoa física: Consultoria literatura infanto juvenil Cigana (1 mês de trabalho)	UN	1	R\$6.000,00	R\$6.000,00	Ago/24	Ago/24
Etapa 3	Pessoas física: equipe de Juri (4 meses de trabalho)	UN	1	R\$14.000,00	R\$14.000,00	Jun/24	Ago/24
Etapa 4	Pessoa física: Especialista em literatura infanto juvenil (8 meses de trabalho)	UN	1	R\$28.000,00	R\$28.000,00	Mai/24	Out/24
Etapa 5	Encargos tributário pessoa física (Etapa 2, etapa 3 e etapa 4)	UN	1	R\$19.160,79	R\$19.160,79	Mai/24	Out/24

Etapa 6	Bolsa de professor universidade parceira especialista em literatura afrobrasileira	Mês	6	R\$3.500,00	R\$21.000,00	Mai/24	Out/24
Etapa 7	Viabilizar participação do público-alvo mediadores do evento	UN	1	R\$120.000,00	R\$120.000,00	Mai/24	Out/24
Etapa 8	Pessoa física - Contadores de história cigana e quilombola para participação no evento	UN	2	R\$5.000,00	R\$10.000,00	Out/24	Out/24
Etapa 9	Encargos tributários contadores de história	UN	2	R\$2.000,52	R\$4.001,04	Out/24	Out/24
Etapa 10	Pessoa Jurídica Contratação de empresa de eventos licitada da Fapex e outras empresas especializadas, através de cotações/licitações para execução dos serviços necessários de produção e realização do evento para 100 pessoas (decoração; lanche (manhã e tarde), hospedagem para 50 pessoas pensão completa; traslado – hotel – aeroporto – hotel participantes do evento	UN	1	R\$ 80.000,00	R\$80.000,00	Set/24	Out/24
Etapa 11	Premiação das obras literárias Ciganas (pessoa física)	UN	12	R\$20.000,00	R\$240.000,00	Out/24	Out/24
Etapa 12	Premiação das obras literárias Quilombolas na categoria produto criativo (pessoa física)	UN	15	R\$10.000,00	R\$150.000,00	Out/24	Out/24
Etapa 13	Premiação das obras literárias Quilombolas na categoria obras inéditas finalizadas ou em finalização (pessoa física)	UN	5	R\$20.000,00	R\$100.000,00	Out/24	Out/24
Etapa 14	Tributos 30% referente aos itens cadastrado na rubrica "Serviços Pessoa Física – 339036". Exceto CLT (Etapa 11, 12 e 13)	UN	1	R\$147.000,00	R\$ 147.000,00	Out/24	Out/24

<b>META 3</b>	<b>Realização Encontro Política Nacional de Povos Ciganos</b>	***	***	***	<b>R\$563.669,52</b>	<b>Mai/24</b>	<b>Mai/24</b>
Etapa 1	01 Bolsas de pesquisador extensionista (Professor UFRB)	Mês	3	R\$3.900,00	R\$11.700,00	Mai/24	Jul/24
Etapa 2	01 Bolsas de pesquisador extensionista (estudante pós-graduação UFRB)	Mês	3	R\$3.000,00	R\$9.000,00	Mai/24	Jul/24
Etapa 3	Viabilizar participação do público-alvo/mediadores do evento	UN	1	R\$333.000,00	R\$333.000,00	Mai/24	Mai/24
Etapa 4	Pessoa jurídica: Contratação de empresa para execução do evento (Contratação de hotel com 2 auditórios, 2 salas, sonorização completa no auditório e salas, 2 projetores de multimídia, sistema de credenciamento; no mesmo hotel do evento hospedagem pensão completa e lanches (manhã e tarde) para 110 participantes; técnico em equipamento audiovisual; técnico de iluminação, fotógrafo, tradutor de libras, kit participantes (bloco, caneta, crachá); traslado local dos participantes do evento aeroporto-hotel-aeroporto. Monitores Comunicação - material de divulgação do evento, rede social do evento)	UN	1	R\$195.968,48	R\$195.968,48	Mai/24	Mai/24
Etapa 5	Pessoa física: Artistas ciganos abertura e fechamento do evento	UN	2	R\$5.000,00	R\$10.000,00	Mai/24	Mai/24
Etapa 6	Encargos tributários pessoa física - Etapa 5	UN	2	R\$2.000,52	R\$4001,04	Mai/24	Mai/24

<b>META 4</b>	<b>Realização de 03 oficinas sobre a PNGTAQ na região Centro-Oeste (Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso)</b>	***	***	***	<b>R\$175.900,00</b>	<b>Mai/24</b>	<b>Out/24</b>
Etapa 1	Viabilizar participação do público alvo mediadores do evento	UN	1	R\$92.000,00	R\$ 92.000,00	Jun/24	Jul/24
Etapa 3	Pessoa jurídica: Contratação de empresa para executar as oficinas (locação de vans, hospedagem-pensão completa, auditório, kit participantes, kit equipamentos)	UN	1	R\$83.900,00	R\$83.900,00	Jun/24	Jul/24
<b>Meta 5</b>	<b>Realização de 05 oficinas sobre a PNGTAQ na região Norte (Tocantins, Pará, Amapá, Amazonas e Roraima)</b>	***	***	***	<b>R\$377.080,00</b>	<b>Jun/24</b>	<b>Jul/24</b>
Etapa 1	Viabilizar participação do público alvo mediadores do evento	UN	1	R\$224.000,00	R\$224.000,00	Jun/24	Jul/24
Etapa 2	Pessoa jurídica: Contratação de empresa para executar as oficinas (locação de vans, hospedagem-pensão completa, auditório, kit participantes, kit equipamentos)	UN	1	R\$153.080,00	R\$153.080,00	Jun/24	Jul/24
<b>META 6</b>	<b>Realização de 03 oficinas sobre a PNGTAQ na região Sul (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná)</b>	***	***	***	<b>R\$232.520,00</b>	<b>Jul/24</b>	<b>Ago/24</b>
Etapa 1	Viabilizar participação do público-alvo/mediadores do evento	UN	1	R\$140.200,00	R\$140.200,00	Jul/24	Ago/24

Etapa 2	Pessoa jurídica: Contratação de empresa para executar as oficinas (locação de vans, hospedagem - pensão completa, auditório, kit participantes, kit equipamentos)	UN	1	R\$92.320,00	R\$92.320,00	Jul/24	Ago/24
<b>META 7</b>	<b>Realização de 03 oficinas sobre a PNGTAQ na região Nordeste (Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe)</b>	***	***	***	<b>R\$809.422,00</b>	<b>Ago/24</b>	<b>Set/24</b>
Etapa 1	Viabilizar participação do público-alvo/mediadores do evento	UN	1	R\$333.392,00	R\$333.392,00	Ago/24	Set/24
Etapa 2	Pessoa jurídica: Contratação de empresa para executar as oficinas (locação de vans, hospedagem - pensão completa, auditório, kit participantes, kit equipamentos)	UN	1	R\$476.030,00	R\$476.030,00	Ago/24	Set/24
<b>META 8</b>	<b>Realização de 04 oficinas sobre a PNGTAQ na região Sudeste (Espírito Santo, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro)</b>	***	***	***	<b>R\$326.950,00</b>	<b>Set/24</b>	<b>Out/24</b>
Etapa 1	Viabilizar participação do público-alvo/mediadores do evento	UN	1	R\$152.600,00	R\$152.600,00	Set/24	Out/24
Etapa 2	Pessoa jurídica: Contratação de empresa para executar as oficinas (locação de vans, hospedagem - pensão completa, auditório, kit participantes, kit equipamentos)	UN	1	R\$174.350,00	R\$174.350,00	Set/24	Out/24

<b>META 9</b>	<b>Realização de oficina de avaliação da PNGTAQ e do panorama de conflitos fundiários nos territórios: debate com juristas quilombolas. Se</b>	***	***	***	R\$48.000,00	Out/24	Out/24
Etapa 1	Pessoa jurídica: contratação empresa para organização do evento (hospedagem – pensão completa; lanche; aluguel de auditório para oficina)	UN	1	R\$48.000,00	R\$48.000,00	Out/24	Out/24
Meta 10	Equipe Técnica das Oficinas	***	***	***	R\$129.900,00	Mai/24	Out/24
Etapa 1	Coordenador geral do projeto	UN	1	R\$7.750,00	R\$46.500,00	Mai/24	Out/24
Etapa 2	Vice coordenador do projeto	UN	1	R\$3.900,00	R\$23.400,00	Mai/24	Out/24
Etapa 3	3 bolsas por 6 meses para estudantes de pós-graduação	Mês	1	R\$3.000,00	R\$54.000,00	Mai/24	Out/24
Etapa 4	01 bolsa para estudante de graduação	Mês	6	R\$1.000,00	R\$6.000,00	Mai/24	Out/24
<b>Meta 10<sup>11</sup></b>	<b>DOAP</b>	<b>UN</b>	<b>***</b>	<b>***</b>	<b>R\$443.301,72</b>	<b>Mai/24</b>	<b>Mai/24</b>

<b>MÊS/ANO</b>	<b>VALOR</b>
Março/2024	R\$ 4.246.905,07

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

<b>CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>CUSTO INDIRETO</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>
33.90.39	Não	R\$ 3.803.603,35
33.90.39	Sim (11,6548%)	R\$443.301,72
<b>TOTAL TED</b>		<b>R\$ 4.246.905,07</b>

### 12. PROPOSIÇÃO

Cruz das Almas/BA, na data da assinatura.

GEORGINA GONÇALVES DOS SANTOS  
Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

### 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA  
Ministra da Igualdade Racial

*Brasília/DF, na data da assinatura.*

Em 09 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Georgina Gonçalves dos Santos, Usuário Externo**, em 10/05/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco da Silva, Ministro(a) de Estado da Igualdade Racial**, em 10/05/2024, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4298777** e o código CRC **279064A4**.